

**CAMPUS DE CASCAVEL**  
**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**  
**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS**

**EDITAL Nº 082/2024-PPGL**

**SÚMULA:** RESULTADO PROVISÓRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNA/ALUNO REGULAR NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO/DOCTORADO, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2025.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná -Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme portaria nº 0776/2024-GRE de 4 de março de 2024,

Considerando a Portaria nº 024/2024-CECA, de 26 de agosto de 2024, que institui a Comissão do Processo Seletivo de alunos e alunas regulares para ingresso em 2025 no Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração Linguagem e Sociedade, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná -Unioeste;

Considerando a Resolução nº 016/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova alteração no Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Letras - Mestrado e Doutorado, do Campus de Cascavel;

Considerando a Resolução nº 017/2020-CEPE, de 16 de abril de 2020, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Letras da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 146/2023-CEPE, de 29 de julho de 2023, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste;

Considerando a Resolução nº 057/2024-CEPE, de 16 maio de 2024, que aprova a alteração Resolução nº 146/2023-CEPE;

Considerando o Edital nº 049 e 050/2024-PPGL, de 02 de setembro de 2024, referente à abertura das inscrições para processo seletivo – ano letivo 2025;

Considerando o Edital nº 054/2024-PPGL, de 05 de setembro de 2024, sobre a retificação datadas inscrições para processo seletivo – ano letivo 2025;

Considerando o Edital nº 059/2024-PPGL, de 05 de setembro de 2024, referente à prorrogação das inscrições para processo seletivo – ano letivo 2025;

Considerando a publicação dos Editais nº 060 e 061/2024-PPGL, de 09 de outubro de 2024, referente à homologação das inscrições para processo seletivo – ano letivo 2025;

Considerando publicação do Edital Nº 062/2024-PPGL de 14 de outubro de 2024 referente a retificação ao edital de homologação das inscrições;

Considerando publicação do Edital Nº 063/2024-PPGL de 14 de outubro de 2024 referente a retificação do cronograma do edital nº 049/2024 de 02 de setembro de 2024;

Considerando a publicação do Edital nº 064/2024, de 24 de outubro de 2024 referente a publicação do resultado da primeira etapa;

Considerando a publicação do Edital nº 065/2024, de 28 de outubro de 2024 referente a retificação do edital de resultado;

Considerando a publicação do Edital nº 066/2024, de 29 de outubro de 2024 referente a publicação do resultado análise de recursos; e

Considerando a publicação do Edital nº 068/2024, de 31 de outubro de 2024 referente ao chamamento para arguição dos pré-projetos;

Considerando a publicação do Edital nº 071/2024, de 13 de novembro de 2024 referente ao resultado da exposição oral e arguição dos pré-projetos;

Considerando a publicação do Edital nº 072/2024, de 13 de novembro de 2024 referente a retificação de vagas;

Considerando a publicação do Edital nº 074/2024, de 21 de novembro de 2024 referente a respostas dos recursos;

Considerando a publicação do Edital nº 080/2024, de 09 de dezembro de 2024 referente ao resultado da avaliação currículos;

Considerando a interposição de recursos: e

Considerando a publicação do Edital nº 81/2024, de 13 de dezembro de 2024 relativo as respostas aos recursos,

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** O resultado provisório do processo de seleção de aluna/aluno regular no Programa de Pós-Graduação em Letras, área de concentração Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado/Doutorado, para ingresso no ano letivo de 2025, conforme disposto nos anexos, I para o nível de mestrado, e II para o doutorado.

Cascavel, 13 de dezembro de 2024.



Professor Dr. Alexandre Sebastião Ferrari Soares  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras/Unioeste  
Portaria nº 0776/2024-GRE